SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 26 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1310

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 009/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.

O Prefeito Constitucional da ITAPORANGA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei 8.666/93:

R E S O L V E:
Após concluir todas as etapas, **HOMOLOGO**, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e **ADJUDICO** os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:
- MARFECIL COMÉRCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA com o valor de R$ 107.497,50 (Cento e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos);
- MARIA IVALDETE GUIMARÃES ME com o valor de R$ 276.020,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil e Vinte Reais), com valor global de R$ 383.517,50 (Trezentos e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e dezessete Reais e Cinquenta Centavos), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

ITAPORANGA-PB, 23 de março de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:8AA53327

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 037/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 0018/2015 - HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de recarga de tonner e cartuchos, para atender as necessidades da Prefeitura de Juripiranga.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa MARIA CAROLINE DE ARAÚJO, no valor total de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Juripiranga(PB), 25 de março de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:C630A9C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 50/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: MARIA CAROLINE DE ARAÚJO
CNPJ N.º 14.265.183/0001-81.
OBJETO: Contratação de Serviços de Recarga de tonner e cartuchos, para atender as necessidades da Prefeitura de Juripiranga..
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
VIGÊNCIA: 25/03/2015 a 31/12/2015.

Juripiranga, 25 de março de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:04D0EBD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00016/2015 3º CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00016/2015, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a aquisição de Utensílios de Cozinha, para atender as necessidades das Secretarias de: Educação e Desenvolvimento Social do Município de Juripiranga, no dia **10/04/2015 às 9:15 hs**, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (083) 8795-6228, até o dia 09/04/2015.

Juripiranga(PB), 25 de março de 2015.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F163F5AB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, torna público, aos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão Presencial **N°003/2015**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

Matinhas, 25 de Março de 2015.

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:F119B163

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 118/2015 - : NOMEAR: DAMIÃO EDGLEYS PORTO

PORTARIA N 118/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Legislação Municipal pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **Damião Edgleys Porto** CPF: 046.288.574-74 para exercer em caráter efetivo o cargo de **Odontólogo** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Montadas, Lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 20 da lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, conforme Edital de Convocação **No 002/2014**, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montadas, 23 de março de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:2B6CAAA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 119/2015 - NOMEAR: MESSIAS EVANGELISTA ARAÚJO DA CRUZ

PORTARIA N 119/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Legislação Municipal pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **Messias Evangelista Araújo da Cruz** CPF: 108.217.394-09 para exercer em caráter efetivo o cargo de **Auxiliar de Limpeza Urbano e Rural** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Montadas, Lotado na Secretaria de Infra Estrutura, nos termos do artigo 20 da lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, conforme Edital de Convocação **No 001/2014**, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montadas, 23 de março de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:AF50BC85

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE OLIVEDOS/PB N.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00002/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Olivedos 3.3.90.30.01
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e:
CT Nº 00010/2015 - 16.03.15 - KÁTIA MARIA BORGES DE ALBUQUERQUE TEOBALDO - R$ 24.100,00

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:6312339B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO

AVISO DE LEILÃO PRESENCIAL

LEILÃO Nº 00001/2015

A Prefeitura Municipal de Olivedos Estado da Paraíba torna público para o conhecimento dos interessados que no auditório da Câmara de Vereadores do município será realizado Leilão Presencial Administrativo nº. 001/2015, 09h: do dia 22 de Abril de 2015, do tipo maior lance o qual será processado alienação de bens móveis

inservíveis (veículos e sucata), objetos esses que se encontram descritos com suas características no anexo I do Edital. O presente Leilão Presencial é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Informações: no horário das 08h: ás 12h: dos dias úteis, no endereço, Rua Cicero dos Anjos, 41 – Centro – Olivedos/PB.
Telefone: (083) 3389.1102 – 9315.5778.
Email: pm.olivedos @uol.com.br

Olivedos - PB, 25 de Março de 2015.

HÉLIO RODRIGUES PEREIRA
Leiloeiro Administrativo

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:A21A2837

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00002/2015
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00002/2015, que objetiva: COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE OLIVEDOS/PB N; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: KÁTIA MARIA BORGES DE ALBUQUERQUE TEOBALDO - R$ 24.100,00.

Olivedos - PB, 13 de Março de 2015

GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:98DB049A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2015

PORTARIA Nº 01/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 05/2015, DE 14 DE MARÇO DE 2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 21 DE MARÇO DE 2015, DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS,

RESOLVE, nos termos da Lei Municipal nº 184/1997, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de São José de Espinharas, designar o senhor Marcos Antônio Grigório Figueiredo, professor do quadro efetivo do Município de São José de Espinharas, matrícula nº 633, para exercer as funções de Secretário da sobredita Comissão, durante a sua existência.

São José de Espinharas – PB, 25 de março de 2015.

ALINE LIMA MEDEIROS
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:ACCA4B5D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE 7° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 00121/2013
EXTRATO DE 7° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais noventa dias ao contrato original 00121/2013 nos termos do art. art. 57,II da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **FUNATEC – FUNDAÇÃO DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURAL DA PARAÍBA,** inscrito no CNPJ sob nº 02.168.943/0001-53.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 15 de Dezembro de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:EAF28450

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL 219/2015 - FIXA O PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

LEI MUNICIPAL 219/2015 De 20/03/2015.

Fixa o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias deste Município de Serra Grande/PB, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais), com base na Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, surtindo efeitos financeiros a contar de sua publicação.

Art. 2º - As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária consignada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB, em 20 de março de 2015.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:5BDAEE50

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 048/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade/PB, no seu Art. 125, § 2°, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, até ulterior deliberação, do servidor **HUMBERTO RAMOS DE LIMA**, lotado na **Secretaria de Saúde e Sanemaento**, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 125, § 1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade/PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:44C1A836

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 011/2015 PREGÃO PRESENCIAL 008/2015 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Constitucional da cidade de Soledade/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado a Contratação de prestação de serviços de licença de uso de programas de informática (software) abrangendo instalação, manutenção e treinamento dos Sistemas de Gestão de recursos humanos e Folha de Pagamento, Contabilidade, Tesouraria, Tributos, Licitação Pública e Almoxarifado, HOMOLOGA e ADJUDICA o presente Torneio Licitatório, por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o **PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2015** e com o orçamento básico da Prefeitura Municipal de Soledade- PB em favor das empresas:
FRAN INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 09.292.369/0001-90, vencedora dos itens 01, 02, 04, 05 e 06, no valor de **R$ 3.180,00 (Três Mil Cento e OItenta Reais).**
ELMAR PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA. 09.164.369/0001-04, vencedora dos itens 03, 07, 08 e 09, no valor de **R$ 2.730,00 (Dois Mil Setecentos e Trinta Reais).**
CONVOCO, através do presente ato, os licitantes vencedores, para, no prazo estipulado, comparecer a esta repartição a fim de concretizar o fato através de documentos legais, ou em caso de desistência, fazer a retirada do instrumento que compõe a proposta

SOLEDADE, em 25 de Março de 2015.

Publique-se

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:87DCD3CB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 021/2015 INEXIBILIDADE 003/2015 RATIFICAÇÃO

Processo: 021/2015
Inexigibilidade: 003/2015
RATIFICO, **A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR MOTIVO DE INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO CREAS E CRAS, DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE. CONFORME PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, FUNDAMENTADO NO ART. 25, II, DA LEI 8.666/93 E POSTERIORES MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 8.883/94, ADJUDICANDO-LHE O OBJETO A **SANDY DE OLIVEIRA FORTUNATO-ME** INSCRITO NO C.N.P.J. SOB O Nº **21.746.853/0001-47.**

Soledade – PB, 25 de Março de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:47A785B2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00031/2015

Aos 25 dias do mês de Março de 2015, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. João Carneiro - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00031/2015 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE BOMBONIERE DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIA DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39.

VENCEDOR: TATIANE LOPES DE SOUSA -ME						
CNPJ: 14.582.110/0001-13						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Caixa de bombons de chocolate ao leite com recheios variados com no mínimo 400g. Prazo de validade não inferior a 90dias da data da entrega.	GAROTO	CX	4000	8,95	35.800,00
2	Bombom tipo circular sortido ou comum em embalagens de 1kg	SERENATA	Pct.	100	23,99	2.399,00
3	Ovo de chocolate ao leite com no mínimo 150g, embrulhados em papel alumínio e papel celofane. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega.	CASEIRO	UM	5000	8,49	42.450,00
4	Pipoca salgada com 40 gramas pacote com 10 und	REIZINHO	PCT	5000	4,99	24.950,00
5	Pirulitos sortidos, pacote com 50 unidades, 700gramas	CARA POP	PCT	5000	4,99	24.950,00
6	Pacote de bala macia, embalagem com 600 gramas , sabores variados de frutas.	ERLAN	PCT	4000	4,79	19.160,00
7	Pacotes de Marshmallow sortidos	EMBARE	PCT	1000	11,99	11.990,00
8	Embalagens para doces e salgados de plástico transparente resistente de todas as formas.	BRINK FEST	PCT	5000	0,59	2.950,00
9	Sacola Plástica, para colocar lembrancinhas. Dimensões: - 27cm de Altura- 14cm de Largura Embalagem com08 unidades.	BRINK FEST	PCT	3000	2,79	8.370,00
10	Confeites de amendoim com cobertura colorida em embalagens de 700g	DORI	Und	100	7,99	799,00
11	Chiclete em caixa pequena com 100 und	BRINQ	Und	100	5,99	599,00

12	Chocolate em barra, para produção caseira de 1kg	HARARD	Und	50	12,99	649,50
13	Chocolate tipo granulado para uso em conbertura de bolo 1kg	HARARD	Und	100	12,99	1.299,00
14	Chocolate tipo wafer com cobertura de chocolate, caixa com 30 und.	BIS	Und	200	4,99	998,00
15	Pastilha de hortelã e diversos sabores, caixa com 12 und.	FREGELLES	Und	200	6,99	1.398,00
16	Doces tipo paçoca, em embalagens de plástico, pote com 50und.	MINDY	Und	100	11,49	1.149,00
17	Doce tipo pé de moleque, em embalagens de plástico, pote com 50 und.	MINY	Und.	100	11,49	1.149,00
					TOTAL	181.059,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2015, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00031/2015, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00031/2015 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- TATIANE LOPES DE SOUSA -ME .
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17.
Valor: R$ 181.059,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 25 de Março de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:724A5167

